



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 008/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 355
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 008/2022	
Referência	: PORTARIA N. 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria de n. 004, de 18 de janeiro de 2022, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 004, de 18 de janeiro de 2022 que aplica o Percentual de Reajuste de Atualização Monetária, emitida pela Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE